



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 12924 /2013

Em,

25, 9, 13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na EQNP 09 Conjunto A P. Norte – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização da faixa de pedestre na EQNP 09 Conjunto A P. Norte – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 12924 / 2013

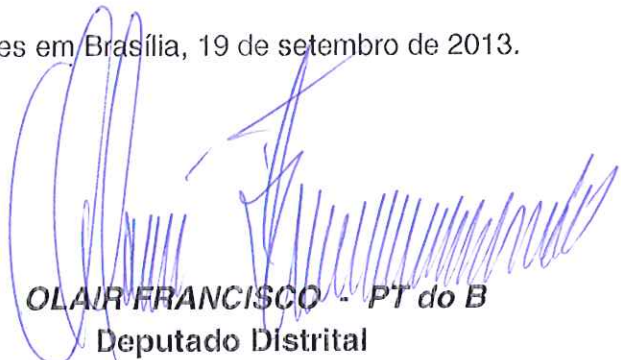
Folha Nº 01 Paula

A comunidade local solicita a revitalização da faixa de pedestres, pois está apagada, dificultando a travessia na via devido ao perigo de acidentes.

A revitalização da faixa de pedestre é importante para a segurança da população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de setembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

ASSISTENTE DE PLANO 24092013 16:01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 32924/2013

Folha Nº 02 Paula